



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

## INDICAÇÃO 114/2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, que seja viabilizada, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), a aquisição e instalação de um tanque de água destinado ao abastecimento da região do conjunto Cohapar localizado nas proximidades do Estádio Municipal.

### **Justificativa**

Nossa indicação visa atender a uma demanda urgente da população residente naquela localidade, que frequentemente sofre com a falta de água potável, especialmente em períodos de maior consumo ou em situações de manutenção na rede de abastecimento.

A instalação de um tanque de água naquela região aumentará a capacidade de reserva e distribuição, garantindo maior regularidade no fornecimento e proporcionando mais segurança e dignidade às famílias que ali vivem.

Além disso, a medida é preventiva e de grande importância para o fortalecimento do sistema de abastecimento do SAAE, especialmente em áreas de expansão urbana e crescimento populacional.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 18 de junho de 2025.

**Alexandre Nunes Benedito**  
*Vereador*

**Paulo Roberto Muniz**  
*Vereador*



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

**Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.**

**Fone: (44) 3531.2193**

**CNPJ: 01.501.199/0001-02**

**[www.cmpeabiru.pr.gov.br](http://www.cmpeabiru.pr.gov.br)**